



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO  
PROJETO DE LEI Nº 6.820, DE 2010**

Apresentação: 27/08/2024 19:28:14.860 - CFT  
EMC-A 1 CFT => PL 6820/2010

EMC-A n.1

Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população.

**Emenda de Adequação**

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 6.820, de 2010:

“Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, sendo renumerado o parágrafo único:

*Art. 3º.....  
.....  
.....*

*§2º O Ministério da Saúde publicará anualmente calendário de vacinação referente ao Programa Nacional de Imunizações, no qual serão especificadas, com base nos dados epidemiológicos nacionais, as vacinas de caráter obrigatório.*

*§3º Observado o disposto no caput e no §2º deste artigo, bem como em regulamento específico, a vacina contra o papilomavírus humano (HPV) deverá ser incluída em calendário de vacinação do Programa Nacional de Imunizações.”.*

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249299807600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.



\* C D 2 4 9 2 9 9 8 0 7 6 0 0 \*

**Presidente**

Apresentação: 27/08/2024 19:28:14.860 - CFT  
EMC-A 1 CFT => PL 6820/2010

**EMC-A n.1**



\* C D 2 4 9 2 9 9 8 0 7 6 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249299807600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.